PROJETO DE LEI Nº
De 02 de setembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
05 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF
0028.0843.0000.0061 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.90.71.00 – 240 – Principal da Dívida Contratual ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações ..... R$ 400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

20 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO – IPPLAN
02 – GERÊNCIA DE GESTÃO
0004.0126.0051.2316 – Tecnologia da Informação do IPPLAN
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

04 – GERÊNCIA DE PLANOS E PROJETOS
0015.0451.0084.2318 – Elaboração de Projetos e Ações Estruturantes
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 995 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2024 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d5bb02b605a.

0026.0782.0085.2320 – Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
Total das Reduções ..... R$ 400.00,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de setembro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2024 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d5bb02b605a.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária considerando que o atual orçamento do IPPLAN foi o primeiro desde sua fundação.

Considerando que na elaboração deste orçamento do IPPLAN considerou-se a elaboração de alguns projetos que seriam decorrentes da aprovação do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

Considerando que ambos os Planos sofrem aditivos de prazos e que até a atual data não estão aprovados, o que inviabiliza a contratação de projetos para o ano de 2024. Sendo assim o recurso será repassado para o Município de Campo Mourão que destinará o recurso para complemento da dívida pública.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 02 de setembro de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
02/09/2024 10:17:48

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2024 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d5bb02b605a.